



EDUCAÇÃO VISUAL

Prova **14** | 2016

3.º Ciclo do Ensino Básico

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Visual (CÓDIGO 14) a realizar em 2016 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelos Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, n.º 176/2014, de 12 de dezembro e n.º 17/2016, de 4 de abril.

Deve ainda ser tido em consideração o Despacho Normativo n.º 17-A/2015, de 22 de setembro, (com as necessárias adaptações exigidas pelo Despacho Normativo n.º 1-F/2016), de 5 de abril, bem como o Despacho n.º 15971/2012, de 14 de dezembro.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Data da realização;
- Duração.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.



2. Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência tem por referência o Programa de Educação Visual do 3.º ciclo, aplicando-se supletivamente as Metas Curriculares, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, nos domínios da Técnica, Representação, Discurso e Projeto e nos temas da Comunicação, Espaço, Estrutura, Forma e Luz-Cor, nomeadamente:

- Representação de objetos simples nos sistemas de representação axonométrica ou Sistema Europeu: tripla projeção ortogonal;
- Representação do espaço: perspetiva cónica (um ou dois pontos de fuga);
- Elaboração de uma composição visual - Módulo/Padrão - intervindo com elementos da linguagem visual: o ponto, a linha, a textura, a forma, a cor e o peso visual.

3. Características da prova

A prova apresenta três itens de construção. Os itens consistem em problemas de representação e são de resolução exclusivamente gráfica. Nos itens não são solicitados, nem considerados como forma de resposta, quaisquer legendas ou relatórios. A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina. Os itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um tema do programa. A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas do Programa.

No Item I, Representação em axonometria (isométrica), de uma forma tridimensional a partir de vistas (projeções ortogonais) ou vice-versa.

No Item II, Aplicação de técnicas de sugestão de profundidade. Perspetiva cónica com um ou dois pontos de fuga. Utilização de valores de claro/escuro.

No Item III, Realização de uma composição segundo os princípios básicos da organização formal (módulo/padrão) com exploração de figuras reversíveis.

A prova é cotada para 100 pontos.

Quadro 1 – Valorização relativa dos temas.

Grupos	Temas	Cotação (em pontos)
I	Axonometrias / Tripla Projeção Ortogonal	25
II	Perspetiva cónica (1 ou 2 pontos de fuga)	30
III	Estruturas modulares / Cor / Figuras reversíveis	45



4. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

A cotação de cada item é distribuída pelos seguintes parâmetros:

- Tradução gráfica dos dados;
- Apresentação gráfica da solução;
- Rigor de execução;
- Expressividade gráfica.

5. Material

O aluno apenas pode usar material de desenho e pintura, lápis de grafite 2B (nº0) e HB (nº2), compasso, régua, esquadro (30º ou 45º) transferidor, borracha, afia, lápis de cor, marcadores e papel vegetal.

As respostas são registadas na folha do enunciado e/ou em folhas de desenho A3 (modelo oficial) fornecidas pela escola. A folha de rascunho fornecida ao aluno não será recolhida para classificação.

Não é permitido o uso de corretor.

6. Data da realização

17 de junho de 2015

7. Duração da Prova

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.